



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 106/2022

1. PREAMBULO

1.1 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.863 de 07/12/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.862 de 07/12/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital.

1.2 A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2022**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes.

1.2.1. Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará **suspensa**, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

1.2.2. Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

1.2.1. Caso a sessão de licitação não se encerre na data acima mencionada, o prosseguimento ocorrerá na data útil subsequente, no mesmo local e horário a ser definido pela Comissão de Licitação, e assim sucessivamente;

1.2.2. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preço, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 EXECUTIVO

01.02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0340.2043.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

284 - 3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

285 - 3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0350.2045.0000 – PAB – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL

293 – 3.3.90.30.36 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

10.302.0340.2046.0000 – MAC – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

304 – 3.3.90.30.36 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 8.931.307,86** (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

4.1.11. ANEXO XI – Folha de Preenchimento para Elaboração de Contrato/Ata de Registro de Preço;

4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS RESTRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato representado pela Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, **DEVE** ser apresentado no Envelope 02-Documentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente:
Envelope nº 1 – Proposta
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo nº 106/2022

Razão Social do Proponente:
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 008/2022
Processo nº 106/2022

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

7.2.1. Os envelopes enviados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CORREIOS deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.3.1. Caso o produto ofertado não tenha sido indicado a marca, o licitante participante, por meio de seu responsável legal e/ou procurador, deverá complementar tal informação em sua proposta apresentada. Por outro lado, caso o Licitante não esteja presente (entrega pelo CORREIO ou Protocolo), será inabilitado.

8.2.4. Preços unitários e totais, em algarismo com até 3 (três) casas decimais, por item, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. Em hipótese alguma será aceito produto cotado de forma diversa da solicitada, ou seja, não dispendo o licitante exatamente do medicamento que o Município de Antônio de Posse necessita adquirir, NÃO deverá cotar outro com outra composição ou formulação, mesmo que a título de sugestão, sob pena de ser responsabilizado.

8.2.6. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, **por meio de gravação** em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE, conforme anexo publicado, obrigatoriamente, que serão retidos pela administração.

8.2.7. O preenchimento da proposta eletrônica **não** dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8271 Havendo divergência entre a proposta comercial (ANEXO III) apresentada e a proposta eletrônica encaminhada, prevalecerá os termos estabelecidos em **proposta física (Anexo III)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

8.2.8. No caso de a proponente ofertar preços com mais de 03 (três) casas decimais após a vírgula, serão consideradas somente as 03 (três) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.9. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.10. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.11. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.12. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.13. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.14. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.15. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

d) A prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

e) A prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, validade das certidões, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.3.1.1. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.4.2. Alvará/Autorização/Licença de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO PRODUTO

9.6.1. **NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS, necessário apresentar** cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA e/ou impresso do registro dos produtos do site da ANVISA.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. **Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) Tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) De preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.2. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 8.2.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

13.3. Caso a empresa detentora da Ata solicite o reequilíbrio contratual e/ou liberação do compromisso/rescisão amigável, tal ato NÃO suspende o prazo de entrega de pedidos realizados pela unidade solicitante (Secretaria de Saúde).

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso o Departamento requisitante.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 7 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Municipal Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade do objeto a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 03 (três) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar, imediatamente, por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 19.1.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada NÃO poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor TOTAL do item registrado, quando: não houver entrega do pedido da Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto; descumprimento de condições e obrigações assumidas (ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado). Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado); **OU** caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. **OU** os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 13 de janeiro de 2022

Liliane Ferreira e Silva Longhi

Secretaria Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

(conforme Decreto Municipal nº. 3.757/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 PROCESSO nº 106/2022

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1	009.003.001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100	PT	700
		ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100		
2	083.001.020	AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML	FR	3.000
		AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML		
3	009.003.011	AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML	FR	300
		AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML		
4	009.003.025	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300
		AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, HIPODERMICA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	CX	500
5	009.003.028	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
		AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO	CX	500
6	009.003.029	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES		
		AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
7	009.003.030	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000
		AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, HIPODERMICA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.		
8	083.001.018	AGULHA SPINAL RAQUI 22G X 90MM	UN	100
		Agulha Raqui Spinal tamanho 22gx90mm, constituída por cânula em aço inoxidável com ponta precisamente afiada, trifacetada.		
9	009.003.041	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	3.000
		ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML		
10	009.003.968	Algodão hidrófilo	PT	1.000
		Algodão 500 G Em manta fina, com camadas sobre-postas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm de regularmente compacto, de aspecto:homogêneo e macio , cor branca(80% branco, boa absorvência, inodoro,enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura.embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote c/500 gramas		
11	009.003.048	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	300
		ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES		
12	009.003.049	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	300
		ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES		
13	009.007.126	Almotolia Plástica 250 ml na cor marrom	UN	200
		Almotolia Plástica de 250 ml para solução, confeccionada em plástico ou similar marrom, resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedencia.		
14	009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente	UN	200
		Almotolia plástica 250 ml transparente, para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, resistente a desinfecções.Embalagem com dados de identificação e procedência		
15	009.007.404	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS	UN	600
		APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS		
16	009.003.068	ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS	PT	1.500
		ATADURA CREPE 08 CM PACOTE COM 12 UNIDADES		
17	009.003.069	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS	PT	2.000
		ATADURA CREPE 10 CM FIOS - PCTE COM 12 UNIDADES		
18	009.003.070	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS	PT	2.000
		ATADURA CREPE 15 CM FIOS - PCTE 12 UNIDADES		
19	009.003.071	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS	PT	2.000
		ATADURA CREPE 20 CM C/ 12 UNIDADES		
20	009.003.970	Atadura de crepom 6 cm x 4,5 m c/13 fios m2	PT	2.000
		Atadura de crepom, largura 6 cm X 4,5 m de comprimento, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidades delimitadas, enrolada uniformemente(em forma cilíndrica) isenta de defeitos.embalagem individual com dados de identificação e procedência		
		Embalagem com 12 unidades		
21	009.003.075	ATADURA GESSADA 08 CM. X 02 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	40
		ATADURA GESSADA 08 CM. X 02 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES		
22	009.003.076	ATADURA GESSADA 10 CM, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100
		ATADURA GESSADA 10 CM, CAIXA COM 20 UNIDADES		
23	009.003.077	ATADURA GESSADA 12 CM X NO MINIMO 2M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100
		Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para tomá-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura,tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 12 cm de largura x no mínimo 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado . CX COM 20 UNIDADES		
24	009.003.078	ATADURA GESSADA 15 CM. X 03 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100
		ATADURA GESSADA 15 CM. X 03 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES		
25	009.003.079	ATADURA GESSADA 20 CM. X 04 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100
		ATADURA GESSADA 20 CM. X 04 CM., CAIXA COM 20 UNIDADES		
26	009.003.080	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30	PT	1.800
		AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRARS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM PUNHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (PCTE COM 10 UNIDADES)		
27	009.003.091	BENZINA, FRASCO COM 1000 ML	FR	10
		BENZINA, FRASCO COM 1000 ML		
28	009.003.874	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	CX	1.500
		BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES		
29	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE	UN	5
		BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, UTILIZADO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGENCIA E RESGATE.		
		POSSUI ALÇA DE MÃO, EM NYLON RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, ZIPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS(BOLSOS E ETC)- COR VERDE /LARANJA/VERMELHA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES:			
30	009.007.138	Cadarço	RL 1.000
		Cadarço sangado de 90% algodão + 10% poliéster nº 0001-10. Rolo de 10 metros	
31	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO	UN 1.000
		Campo cirúrgico descartável, tamanho 50 x 50 cm com fenestra entre 5 e 7 cm.	
32	009.006.631	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G	PO 12
		CARVAO ATIVADO EM PO 500 gramas	
33	009.007.017	Cateter de oxigênio descartável n.º 10	UN 100
		Cateter para oxigênio descartável n.º 10	
		Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	
34	009.003.163	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO	UN 5.000
		CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO	
35	009.003.165	CATETER INTRAVENOSO N. 20G	UN 20.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 20G	
36	009.003.166	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G	UN 1.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 14 G	
37	009.003.167	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G	UN 2.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 16 G	
38	009.003.168	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G	UN 3.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 18 G	
39	009.003.170	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G	UN 20.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 22 G	
40	009.003.171	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G	UN 20.000
		CATETER INTRAVENOSO N. 24 G	
41	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS)	KT 50
		Cinto para prancha de resgate. Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. kit com 3 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA.	
42	009.003.183	CLAMP UMBILICAL ESTERIL TAMANHO UNICO	UN 100
		CLAMP UMBILICAL ESTERIL TAMANHO UNICO	
43	009.001.225	CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	AP 30.000
		CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	
44	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA	UN 10
		confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X.	
45	009.007.299	Colar Cervical de Espuma Tam G	UN 30
		Colar Cervical de Espuma Tam G, revestido em malha de algodão branca, dotado de fecho em velcro, não esteril, constando dados de identificação, validade, lote e procedência.	
46	009.007.298	Colar Cervical de Espuma Tam M	UN 30
		Colar Cervical de Espuma Tam M, revestido em malha de algodão branca, dotado de fecho em velcro, não esteril, constando dados de identificação, validade, lote e procedência.	
47	009.007.297	Colar Cervical de Espuma Tam P	UN 30
		Colar Cervical de Espuma Tam P, revestido em malha de algodão branca, dotado de fecho em velcro, não esteril, constando dados de identificação, validade, lote e procedência.	
48	009.007.083	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UN 30
		Colar cervical para resgate com orifício para traqueostomia tamanho P	
		Confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior ou lateral.	
49	009.007.529	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM GG	UN 30
		Colar cervical para resgate com orifício para traqueostomia tamanho GG	
		Confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior ou lateral.	
		Revestimento em E. V.A. 02 mm de espessura.	
50	009.007.300	Colar Cervical para Resgate Tam NEO	UN 30
		Colar Cervical para Resgate com orifício para traqueostomia Tam NEO, confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior e lateral.	
51	009.007.081	Colar cervical para resgate tamanho G	UN 30
		Colar cervical para resgate com orifício para traqueostomia tamanho G	
		Confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior ou lateral.	
52	009.007.082	COLAR CERVICALPARA RESGATE TAMANHO M	UN 30
		Colar cervical para resgate com orifício para traqueostomia tamanho M	
		Confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior ou lateral.	
53	009.003.187	COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS	PC 4.000
		COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS	
54	009.007.469	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS,PACOTES COM 10 UNIDADES	PT 150.000
		COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS,ESTERIL, PACOTES COM 10 UNIDADES	
55	009.003.193	COMPRESSA DE GAZE ALGODAO 7,5X7,5 COM 8 DOBRAS/ PC 500 UNI	PT 200
		COMPRESSA DE GAZE, DE ALGODAO, 7,5 X 7,5, COM 08 DOBRAS E 09 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES	
56	009.007.302	Detergente Enzimático	L 100
		Detergente Enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por no mínimo de 05 enzimas ou mais, detergente não ionico/aionico, Ph neutro, biodegradavel, não corrosivo para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processo de limpeza manual ou automatizado de ação rápida, volume (GALÃO de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

57	009.007.024	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 21 G Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 21, dispositivo para infusão venoso n.º 21, descartável, estéril, silicizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UN	30.000
58	009.007.025	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 23 G Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 23 G, dispositivo para infusão venoso n.º 23, descartável, estéril, silicizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UN	30.000
59	009.007.026	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 25 G Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 25 G dispositivo para infusão venoso n.º 25, descartável, estéril, silicizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	1.500
60	009.007.027	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 27 G Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 27 G dispositivo para infusão venoso n.º 27, descartável, estéril, silicizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UN	1.500
61	009.003.215	Dispositivo para incontinência urinária n.º 06 (G) Dispositivo para incontinência urinária n.º 06, fabricado com latex natural, modelo condon (tipo preservativo) formato antômico adapta-se a qualquer coletor de urina fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector.	UN	200
62	009.007.363	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N.º04 Dispositivo p/ incontinencia urinario n.º 4, fabricado com latex natural modelo condon (tipo preservativo)formato anatomico adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector.	UN	200
63	009.003.214	Dispositivo para incontinência urinária n.º 5 (M) Dispositivo para incontinência urinária n.º 5, fabricado com latex natural modelo condon (tipo preservativo) formato anatômico adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector	UN	200
64	009.003.216	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA N. 19 DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA N. 19	UN	2.000
65	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	5.000
66	009.007.364	DRENO TORAXICO N.º 10 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	50
67	009.007.365	DRENO TORAXICO N.º 12 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	50
68	009.007.366	DRENO TORAXICO N.º 32 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	50
69	009.007.367	DRENO TORAXICO N.º 34 Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	UN	50
70	009.007.143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel adulto (55mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº lote, reembalado em pacote de com 12 unidades. Pacote com 50 unidades	UN	35.000
71	009.007.144	Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil (31 x 36 mm) embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote. Pacote com 50 unidades.	UN	5.000
72	009.007.145	Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso(scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalado em P.G.C.	UN	5.000
73	009.007.443	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL	UN	20.000
74	009.003.231	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL	UN	100.000
75	009.003.235	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTAVEL Escova cervical ginecologica descartavel regular não estéril , padrão internacional. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico.PACOTES COM 100 UNIDADES	PT	50
76	009.007.458	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, FECHO EM VELCRO	UN	100
77	009.003.238	ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO	RL	2.000
78	009.003.239	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

79	009.003.244	ESPECULO DESCARTAVEL G Espéculo Descartável Tamanho G - Para exame ginecológico. Tamanho G - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de Ayres em madeira - 1 luva E.V.A.	KT	1.000
80	083.001.023	ESPECULO DESCARTAVEL G INDIVIDUAL ESPECULO DESCARTAVEL G Espéculo Descartável Tamanho G - Para exame ginecológico. Tamanho G	UNI	1.000
81	009.003.243	ESPECULO DESCARTAVEL M ESPECULO DESCARTAVEL M Espéculo Descartável Tamanho M - Para exame ginecológico. Tamanho M - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de Ayres em madeira - 1 luva E.V.A.	KT	5.000
82	083.001.022	ESPECULO DESCARTAVEL M INDIVIDUAL ESPECULO DESCARTAVEL M Espéculo Descartável Tamanho M - Para exame ginecológico. Tamanho M	UNI	5.000
83	009.003.242	ESPECULO DESCARTAVEL P ESPECULO DESCARTAVEL P Espéculo Descartável Tamanho P - Para exame ginecológico. Tamanho P - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de Ayres em madeira - 1 luva E.V.A.	KT	5.000
84	083.001.021	ESPECULO DESCARTAVEL P INDIVIDUAL ESPECULO DESCARTAVEL P Espéculo Descartável Tamanho P - Para exame ginecológico. Tamanho P	UN	5.000
85	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscópio com auscultador em aço inox, com condutores e tubos de borrachas com diâmetro compatível com a hastes de metal com ótima flexibilidade e olivas de silicone ou borracha sem rebarbas	UN	100
86	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM AUSCUTADOR EM AÇO INOX, COM CONDUTORES E TUBOS DE BORRACHAS COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A HASTES DE METAL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E OLIVAS DE SILICONE OU BORRACHA SEM REBARBAS.	UN	50
87	009.003.265	ETER SULFURICO 35% ETER SULFURICO, 35%, FRASCO 100 ML	FR	10
88	009.003.267	FILME PARA RAIOS-X, 24 X 30 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FILME PARA RAIOS-X, 24 X 30 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20
89	009.003.268	FILME PARA RAIOS-X, 18 X 24 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FO FILME PARA RAIOS-X, 18 X 24 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20
90	009.003.269	FILME PARA RAIOS-X, 30 X 40 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FO FILME PARA RAIOS-X, 30 X 40 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20
91	009.003.270	FILME PARA RAIOS-X, 35 X 35 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FO FILME PARA RAIOS-X, 35 X 35 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20
92	009.003.271	FILME PARA RAIOS-X, 35 X 43 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FO FILME PARA RAIOS-X, 35 X 43 CM, SERIE VERDE, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	20
93	009.003.294	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4,0 FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N. 3.0, 70 CM, COM AGULHA 4,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, MEIO CIRCULO CILINDRICA	CX	10
94	083.001.015	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM . UN Fio Guia de Poliuretano estéril e descartável .para auxiliar na intubação. Comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15F).	UN	10
95	083.001.016	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM / ESPESSURA 4,0 MM UN FIO GUIA DE POLIURETANO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO INFANTIL, COMPRIMENTO 70 CM / ESPESSURA 4,0 MM .	UN	10
96	009.007.090	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	CX	30
97	009.007.153	Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	40
98	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	60
99	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	50
100	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável.Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização , validade, numero do lote e registro MS. Cx com 24 envelopes	CX	3
101	009.007.273	Fio sutura simples nº 2,0 catgut	CX	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 2-0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável. Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS. Cx com 24 envelopes		
102	009.003.985	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) 50x10	RL 3.000
		Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) 50 mm x 10 m, Fita adesiva cirúrgica medindo 50mmx10mm de comprimento, microporosa com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergica, cor clara. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação	
103	009.003.986	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) com capa 25mmx10m	RL 2.000
		Fita adesiva cirúrgica medindo 25 mm x 10m de comprimento, microporosa com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergica, cor clara. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	
104	009.003.888	FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	RL 2.000
		FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	
105	009.003.798	FIXADOR CELULAR	FR 100
		FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇÃO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	
106	009.003.317	FIXADOR PARA RAIOS X, GALÃO COM 38 LTS	GL 10
		FIXADOR PARA RAIOS X, GALÃO COM 38 LTS	
107	009.007.414	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN 20.000
		FRASCO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL.	
108	009.007.118	Gaze tipo queijo	RL 400
		Gaze tipo queijo	
		Gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão com 08 dobras não estéril contendo 91 metros c/09 fios	
109	009.007.100	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS	GL 100
		Gel para ECG Para ecg e ultrassom	
		Galão c/ 5litros	
110	009.003.987	Hastes flexível de algodão	CX 300
		Hastes flexível de algodão	
		Hastes flexível com pontas de algodão bem fixadas as hastes em plásticos acondicionadas em caixas.	
		Caixas contendo 75hastes.	
111	009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR	UN 200
		Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Acondicionado em embalagem contendo 100 flaconetes etiquetados para identificação. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. UNIDADE: Cada caixa equivale a uma peça.	
		OBS: SOLICITAMOS 10 UNIDADES DE INCUBADORA EM COMODATO	
112	083.001.005	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN 700
		INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5	
113	009.003.988	Lamina de bisturi descartável n.º 15	CX 15
		Lamina de bisturi descartável n.º 15	
		De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade	
		Caixa c/100 unidades	
114	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23	CX 15
		Lamina de bisturi descartável n.º 23	
		De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade	
		Caixa c/100 unidades	
115	009.004.341	LAMINA DE BISTURI Nº11	CX 60
		Lamina de bisturi nº 11, caixa contendo 100 unidades	
116	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA (COLETA DE CO)	UN 8.000
117	017.003.044	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML	FR 20
		LUGOL 5% FRASCO C/ 500 ML (VIDRO AMBAR)	
		teste de Schille	
118	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR 2.000
		LUVA CIRURGICA N. 6,5	
119	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0	PR 2.000
		LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 7	
120	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5	PR 2.000
		LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 7,5	
121	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0	PR 2.000
		LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8	
122	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5	PR 1.000
		LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA ANTIDERRAPANTE UM PAR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATOMICO, LATEX NATURAL N. 8,5	
123	009.007.564	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO EG	CX 100
		CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGENICOS,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

124	009.007.563	BIOLOGICOS E QUIMICOS. LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS.	CX	200
125	009.007.562	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS.	CX	200
126	009.007.561	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS.	CX	200
127	009.007.560	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS.	CX	100
128	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica tam 10, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	200
129	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha tubular ortopédica tam .06 Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	150
130	009.007.101	Malha tubular ortopédica tam 04 Malha tubular ortopédica tam 04 Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo com 15 metros	RL	50
131	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha tubular ortopédica tam 12, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	100
132	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha tubular ortopédica tam 15 cm Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência Rolo de 15 metros	RL	100
133	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica tam.08 Malha Tubular Ortopédica tam.08, constituída de fios de algodão binados, tipo simples, de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência. Rolo de 15 metros	RL	150
134	009.007.342	MASCARA BICO DE PATO MASCARA BICO DE PATO, MASCARA DESCARTAVEL COM FILTRO n95(BICO DE PATO) COM ELÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO E REGISTRO MS.	UN	100
135	009.007.565	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA Máscara cirúrgica descartável tripla, em não tecido SMS (spunbond-meltblown-spunbond), soldada tecnologicamente com ultrassom, com elástico, três pregas horizontais, isenta de fibra de vidro, hipoaérgica, atóxica, não inflamável, com clip nasal, garantia de eficiência de filtragem bacteriana de no mínimo 95% e com registro na ANVISA.	UNI	150.000
136	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Máscara de Venturi Adulto, máscara facial alongada tamanho adulto confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo e anel metálico. Diluidores codificados em seis para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade.	KT	50
137	009.007.105	MASCARA PARA INALACAO ADULTO Mascara para inalação	UN	300
138	009.007.119	Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil Mascara plástica anatômica, tamanho infantil pra uso em inalação	UN	100
139	009.007.165	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO Micronebulizador Adulto para O2. Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATORIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigenio	KT	300
140	009.007.166	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO Micronebulizador Infantil, corpo e copo em material inquebrável. Injetor em polipropileno, conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar comprimido. Máscara plástica infantil, de tamanho e formato modernos com válvula de escape. Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	KT	150
141	009.007.461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador Infantil, corpo e copo em material inquebrável. Injetor em polipropileno, conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar comprimido. Máscara plástica infantil, de tamanho e formato modernos com válvula de escape. Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento	KT	50
142	009.003.425	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO(kit com mascara plastica,micronebulizador, reservatorio plastico,extensor plastico para ar comprimido	UN	100
143	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, fero, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

144	025.010.061	de segurança. OTOSCÓPIO 10 ESPÉCULOS Iluminação halógena HPX de 3,5V, 30% mais brilhante, mais branca comparado com otoscópio padrão. Mantém o brilho e a intensidade por toda vida útil. Dois equipamentos em um: Otoscópio + iluminador de garganta. Simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, se, aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Compatível com todos os cabos Welch Allyn de 3,5 V (baterias, pilhas ou elétrico). Lâmpada halógena HPX (Código 03100) Acompanha 5 Espéculos Auriculares Reusáveis. Opcional: Cabo de Bateria recarregável Cadmium 71000C(110v) 71062C (220v). 71900 Lítio (110v.) 71902 Lítio (220v.)	UN	10
145	025.010.162	OXIMETRO DE DE DEDO • Produto leve e compacto; • Podendo ser utilizado em qualquer local, como: clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros; • Medição precisa do SPO2: 35% à 99%; • Batimento cardíaco: 30 Bpm à 250 Bpm; • Curva e barra indicadora de pulsação; • Podendo ser utilizado em adulto e criança a partir de 04 anos; • Tela OLED Colorida de 1,3"; • Indicador de pilha fraca; • Desligamento automático caso não haja sinal; • Display multidirecional, 6 modos e 4 direções; • Alimentação com 2 pilhas AAA	UN	20
146	009.006.832	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M BOBINA DE 15 CM POR 100 METROS	RL	50
147	009.004.144	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO Papel grau cirurgico 20cmx100 mts.	RL	100
148	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M Papel grau cirurgico para esterilização, rolo medindo 10cm x 100mt	RL	100
149	009.007.120	Papel lençol 50x50 cm descartável Papel lençol 50x50 cm descartável Papel lençol de cor branca 50x50 cm descartável, de material absorvível, não repelente a fluidos, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento e 50 cm de largura.Embalagem com dados de fabricação identificação e registro no MS.	RL	8.000
150	009.007.460	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	RL	300
151	009.003.486	PINÇA CHERON 24 cm PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, 24CM, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO. COM REGISTRO ANVISA.	UN	800
152	009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UN	10
153	009.003.555	PRESERVATIVO MASCULINO PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO 52 MM(LATEX) LUBRIFICADO, CONSTANDO ISO 4074-1 OU VERSAO MAIS ATUALIZADA, COM CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITARIA, OBEDECENDO AINDA O ENSAIO DE LABORATORIO OFICIAL INDICADO PELO INMETRO, O PRESERVATIVO DEVERA SER LISO OU TEXTURIZADO NA EXTREMIDADE, NAO LUBRIFICADO, SEM EXPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR E DESODORIZADO, COM LARGURA NOMINAL DE 52 MM E COMPRIMENTO DE 180 MM.	UN	7.200
154	025.010.080	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DESCRIÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR FNS COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE	UN	10
155	009.003.921	REVELADOR PARA RAIOS - X 38 LTS REVELADOR PARA RAIOS - X 38 LTS	GL	10
156	083.001.014	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G) SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G).	UN	200.000
157	046.026.151	SERINGA 60 ML BICO SONDA MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296	UN	400
158	009.003.608	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, COM ROSCA.	UN	30.000
159	009.003.609	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZ SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, COM ROSCA	UN	50.000
160	009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM ROSCA BICO LISO	UN	50.000
161	009.003.612	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE , SEM ROSCA BICO LISO (LUER SLIP)	UN	40.000
162	009.007.424	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRSCOS COM TAMPA FLIP TOP 100ML	FR	100.000
163	009.007.180	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%	L	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

164	009.007.463	Solução de Acido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência. SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% TOPICO FR 100ML solução aquosa topica de clorexehedine 0,2%. frascos de 100ml conforme RDC 184 de 22/10/2001	FR	1.500
165	009.007.357	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA 0,5% TOPICA FR 100 ML Solução alcoólica de digluconato de clorexedina 0.5 % indicada para o preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.	FR	1.000
166	009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de digluconato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatoria, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	200
167	083.001.019	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML Produto a base de digluconato de clorexedina degermante 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatoria, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. FRASCO DE 100ML	FR	3.000
168	009.007.312	Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	30
169	009.007.413	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, 250ML SOLUÇÃO (VOLUME APLICADO) CONTÉM: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O, 16G, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO H2O, 6G. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250ML, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA.	FR	100
170	009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	30
171	009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeído (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares.	GL	20
172	009.007.109	GALÃO DE 5 LITROS SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10% Solução de PVPI-degermante Solução de iodo a uma concentração de 10% com degermante, envasado em frascos opacos de 1 litro, com dados de identificação e procedência	L	50
173	009.007.106	SOLUÇÃO DE PVPI TOPICO 10% Solução PVPI Tópico - Iodo a uma concentração a 10%, envasado em frascos opacs de 1 litro, com dados de identificação e procedência. 1 litro	L	100
174	009.003.956	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100 ml	BOL	25.000
175	009.003.957	Solução fisiológica 0,9% Bolsa de 250 ml Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, aspirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resitência adequada, com volume de 250ml.	BOL	20.000
176	009.003.958	Solução fisiológica 0,9% Bolsa contendo 500 ml Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirôgenica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	20.000
177	009.007.441	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1.000ML Solução fisiológica, bolsa com volume de 1000 ml	BOL	1.000
178	083.001.013	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 250ML Solução injetável de Glicose a 5% , estéril, atóxica, sistema fechado e graduado, contendo 250ml.	BOL	500
179	009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML Solução injetável de glicose a 5% (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, contendo 500 ml, BOLSA PVC	BOL	1.000
180	009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resitência adequada, com volume de 250ml.	BOL	2.000
181	009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml Solução injetável de Ringer com lactato, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa, flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	1.000
182	009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda alimentação traqueal n.º 14 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrioca, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual reembalada em pacotes com 20 unidades.	UN	4.000
183	009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 Sonda aspiração traqueal 18 Sonda alimentação traqueal n.º 18 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.10, transparente ,confeccionada com	UN	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	material atóxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.		
184	009.003.647 Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	1.000
	Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.16, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumatica uretral, gastrica, duode-nal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiracao da mucosa,embalagem plastica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades		
185	009.007.037 Sonda aspiração traqueal n.º 06	UN	10.000
	Sonda aspiração traqueal n.º 06 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.06, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicada, facil introdução atraumatica uretral ,retal,gastrica duodenal e traqueal 54 cm de comprimento usada para aspiração da mucosa. embalagem plástica individual e reembalada m pacotes com 20 unidades.		
186	009.007.038 Sonda aspiração traqueal n.º 08	UN	10.000
	Sonda aspiração traqueal n.º 08 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.08, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicada, facil introdução atraumatica uretral ,retal,gastrica duodenal e traqueal 54 cm de comprimento usada para aspiração da mucosa. embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.		
187	009.007.040 Sonda aspiração traqueal n.º 12	UN	8.000
	Sonda aspiração traqueal n.º 12 Sonda alimentação traqueal n.º 12 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.12, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.		
188	009.007.044 Sonda aspiração traqueal n.º 20	UN	500
	Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda alimentação traqueal n.º 20 Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.20, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicadas , facil introdução atruamatica, uretral ,retal, gastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades.		
189	009.003.641 Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UN	8.000
	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre nº 10, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e leticada, fácil introdução atraumática: uretral, gpastrica, duodenal e traqueal, 54 cm de comprimento, usada para apiração da mucosa, embalagem plástica individual.		
190	009.007.039 Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10	UN	100
	Sonda alimentação ENTÉRAL I n.º 10 COM FIO GUIA		
191	009.007.425 Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 COM FIO GUIA	UN	100
	Sonda DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOGASTRICA OU DUODENAL, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, ATÓXICO, RADIOPACO E AÇO INOXIDÁVEL, CONECTOR SILICONIZADO; ESTERELIZADA POR GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO, CONSTAR LOTE, VALIDADE, REGOSTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
192	009.007.046 Sonda ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0	UN	40
	Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade		
193	009.007.047 Sonda ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5,5	UN	40
	Sonda endotraqueal de MURPHY 5,5 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade		
194	009.007.045 Sonda ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 3,5	UN	40
	Sonda endotraqueal de MURPHY 3,5 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade		
195	009.007.183 Sonda ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5	UN	40
	Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade		
196	009.007.185 Sonda ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 6,5	UN	50
	Sonda endotraqueal de Murphy nº 6,5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade		
197	009.003.663 Sonda ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	40
	Sonda ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO		
198	009.003.669 Sonda ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	40
	Sonda ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO		
199	009.003.671 Sonda ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	60
	Sonda ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO		
200	009.003.672 Sonda ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

201	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	200
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO		
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO		
202	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	100
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO		
203	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	100
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO		
204	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	50
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO		
205	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20	UN	100
		Sonda folley 02 vias n.º 20		
		Sonda folley calibre 20, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresnetar n° do calibre, capacidade do balão em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico		
206	009.007.067	Sonda folley 02 vias n.º 22	UN	100
		Sonda folley 02 vias n.º 22		
		Sonda folley calibre 22, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico		
207	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	100
		Sonda folley 02 vias n.º 12		
		Sonda folley calibre 12, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, co 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.		
208	009.007.061	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	100
		Sonda folley 02 vias n.º 08		
		Sonda folley calibre 08, balão de 05 cc confeccionada em borracha natural, siliconizado, esteril, com 02 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com 02 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente m papel grau cirúrgico.		
209	009.003.678	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	100
		SONDA FOLLEY N. 10		
210	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	500
		SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS		
211	009.003.681	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	500
		SONDA FOLLEY N. 18		
212	009.003.832	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	30
		SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS		
213	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	350
		SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS		
214	009.007.370	sonda folley n.º 18 03 vias	UN	50
		Sonda foley, calibre 18, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estétil,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.		
		Sonda foley, calibre 20, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estétil,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar n° do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.		
215	009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta	UN	50
		Sonda Nasogastrica 20 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças		
216	009.006.827	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	150
217	009.007.465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	100
218	009.007.466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	100
219	009.006.841	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UN	100
220	009.007.478	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UN	100
221	009.013.001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UN	100
222	009.006.834	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UN	100
223	083.001.001	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 CURTA	UN	100
		MATERIAL ESTERIL		
224	083.001.002	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 LONGA	UN	100
		MATERIAL ESTERIL		
225	083.001.004	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UN	100
		MATERIAL ESTERIL		
226	083.001.003	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UN	100
		MATERIAL ESTERIL		
227	009.007.068	Sonda nasográstica 12-longa	UN	100
		Sonda nasográstica 12-longa		
		Sonda nasogastrica longa nr.12, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricaçã e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças		
228	009.007.069	Sonda nasograstica 14-longa	UN	100
		Sonda nasograstica 14-longa		
		Sonda nasogastrica longa nr.14, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS., reembalada em pacotes com 20 peças		
229	009.007.070	Sonda nasograstica 16-longa	UN	100
		Sonda nasograstica 16-longa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

	Sonda nasogastrica longa nr.16, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	100
230 009.007.071	Sonda nasogastrica 18-longa Sonda nasogastrica 18-longa	UN	100
	Sonda nasogastrica longa nr.18, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com peças	UN	100
231 009.007.072	Sonda nasogastrica 20-longa Sonda nasogastrica 20-longa	UN	100
	Sonda nasogastrica longa nr.20, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS.	UN	100
232 009.007.188	Sonda nasogastrica 18 - curta Sonda nasogastrica 18 - curta, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedencia, data de fabricação e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	100
233 009.007.447	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12 SONDA NUTRI ENETRAL COM FIO GUIA 12	UN	300
234 009.007.445	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06 SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06	UN	100
235 009.007.056	Sonda uretral descartável n.º 12 Sonda uretral descartável n.º 12	UN	20.000
	Sonda uretral descartável estéril, confeccionado em polivinil, atoxica, flexível transparente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo validade.	UN	20.000
236 009.007.057	Sonda uretral descartável n.º 14 Sonda uretral descartável n.º 14	UN	20.000
	Sonda uretral descartável estéril, confeccionado em polivinil, atoxica, flexível transparente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo validade.	UN	500
237 009.003.689	SONDA URETRAL N. 04 SONDA URETRAL N. 04	UN	8.000
238 009.003.691	SONDA URETRAL N.06 SONDA URETRAL N.06	UN	15.000
239 009.003.693	SONDA URETRAL N.10 SONDA URETRAL N.10	UN	1.500
240 009.003.696	SONDA URETRAL N.16 SONDA URETRAL N.16	UN	100
241 009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL TERMOMETRO DIGITAL	UN	2
242 009.007.313	TESOURA LISTER ORTOPÉDICA 19 CM Tesoura Cirurgica para bandagem tam 19 cm	L	2
243 083.001.008	TINTURA DE BENJOIN 20%	UN	5.000
244 009.007.113	Torneira 03 vias Torneira 03 vias luer slip: para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único	PT	10
245 009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200 TUBO DE LATEX N. 200, natural de diametro interno 3 mm e diametro externo 5,5 mmm. pacote com 15 metros	UN	10.000
246 017.001.066	TUBO TIPO FALCON 15 ML tubo tipo falcon 15 ml, estéril	UN	50
247 009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	FR	30
248 009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA 1000 ML	PO	10
249 009.003.757	VASELINA SOLIDA 500GR VASELINA SOLIDA 500GR		

1. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

1.1. Conforme Edital.

2. DA SOLICITAÇÃO DO CRF

2.1. Conforme Edital.

3. DA SOLICITAÇÃO DA ANVISA

3.1. Conforme Edital.

4. DA VALIDADE

4.1. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. A empresa deverá se responsabilizar a emitir uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

carta de troca caso o produto entregue esteja com data de validade menor que o prazo estabelecido e comprometer-se a retirar a quantidade vencida, prosseguindo para a destinação final adequada.

OBS: A nota fiscal deverá conter, N°, lote, validade, marca do fabricante do produto. Também deverá conter número do pedido de compra e número do empenho.

5. DO PRAZO DA ENTREGA

5.1. Após o recebimento do pedido a empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a entrega dos produtos, o descumprimento deste sofrerá penalidades conforme a lei 8666/93, serão aplicadas as multas e penalidades previstas no ato convocatório e na ata de registro de preços, bem como, a inscrição da empresa junto ao **SICAF**.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado, na Rua: Santo Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N° 008/2022

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações do edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial n° 008/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2022.

Liliane Ferreira e Silva Longhi
Secretaria Municipal de Saúde
PMSAPOSSE

Representante Legal: Sr. (a) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ___/2022**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário e/ou Diretor Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.757/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº ____./____/____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 008/2022**, nos autos do **Processo Administrativo nº 106/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. A detentora deverá ser responsável pela substituição e reposição imediata do item, caso for necessário.

3.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. No ato da entrega do produto registrado, deverá fornecer cópia (ou documento equivalente) do Registro dos Insumos no Ministério de Saúde, Resolução ou Publicação no Diário Oficial da União (DOU) e /ou Registro impresso direto do Site da Anvisa, exceto produtos isentos de registros no MS;

3.4.1. A empresa que não possuir registro/licença/autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e esta sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

3.5. No ato da entrega do produto registrado, fornecer cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA (dos itens que a empresa for vencedora).

3.6. Caso a importação de insumos seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do insumo no órgão competente, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. Por meio dessa declaração, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços, o qual neste ato será realizado pelo Servidor (a) _____, R.G. nº _____.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 008/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de **07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado, na Rua: Santo Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.

6.1.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 6.2.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

6.6. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais”

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

**Prefeitura Municipal
(UNIDADE SOLICITANTE)**

Detentora da Ata

FISCAL CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 008/2022** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(data)

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____.____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

A empresa _____,
CNPJ nº _____, sediada _____,
declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 008/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(N° do CNPJ da Empresa)

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

EMAIL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

CPF. Nº.:

EMAIL.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

- 1- Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.
- 2- Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 106/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: